



Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio. Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. MOISÉS COELHO E SILVA NETO - Vereador-Presidente.

RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO RESCISÃO. Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra

no de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS ADU (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020; VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20 CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº:023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kits de Irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-

Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio; Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. **MOISÉS COELHO E SILVA NETO** - Vereador-Presidente.

RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO RESCISÃO. Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO-PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculada à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra

de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS ADUI (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020; VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20. CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº: 023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kit's de Irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre- COOMAVI WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-

Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio; Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. MOISÉS COELHO E SILVA NETO - Vereador-Presidente.

RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO RESCISÃO. Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO: PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra

10
6
Companhia de Licitação

Unidade de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS ADI (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020; VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOANANTE DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20 CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº:023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kit's de irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre- COOMAVI. WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-